



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º192/2002
Processo nº78.993

Rio Grande, 05 de março de 2002.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

ANEXO: Dá a denominação de Governador Sinval Guazelli a uma via pública do Município.”

Exmo. Sr.
Fabio Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



7

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE LEI

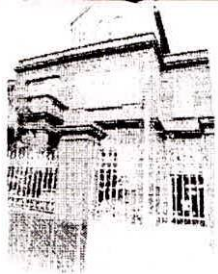
“DÁ A DENOMINAÇÃO DE GOVERNADOR SINVAL GUAZELLI A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.”

Artigo 1º - Fica denominado de Governador Sinval Guazelli uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

78.993

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) Maria do LOPES, após manifestação da Consultoria Jurídica.

Rio Grande, 04 de DEZEMBRO de 2001

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 650/01

() Em anexo

(*) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa. *Pensamos perfeitamente dispensável anexar documentos, pela notoriedade do assunto.*

Rio Grande, 05 de DEZEMBRO de 2001

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

Rio Grande, 10 de DEZEMBRO de 2001

Relator (a)

 Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal do Rio Grande		EMENDA AO Câmara Municipal do Rio Grande PROCESSO Nº. 78993 19102 /2002	
	EMENDA		ATA Nº
COPIADO DO ORIGINAL	REQUER URGÊNCIA	EXPEDIENTE ____/____/2002 ACEITO EM ____/____/2002 APROVADO EM ____/____/2002 REJEITADO EM ____/____/2002 ARQUIVADO EM ____/____/____	_____ _____ _____ _____ _____

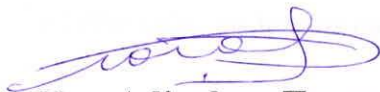
Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo-assinado, requer que após ouvida a Casa, seja encaminhado o seguinte:

EMENDA SUBSTUTIVA AO PROCESSO Nº 78993

Substituição: Onde lê-se SENADOR, leia-se GOVERNADOR.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2002.


Ver. Adinelson Troca
PSDB

VISTO
_____ Presidente

26

 Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal do Rio Grande	Câmara Municipal do Rio Grande PROCESSO Nº. 78 993 03 / 12 / 2001
	PROJETO DE LEI REQUER URGÊNCIA ATANº
COPIADO DO ORIGINAL	EXPEDIENTE ____ / ____ / 2001 ACEITO EM ____ / ____ / 2001 APROVADO EM ____ / ____ / 2001 REJEITADO EM ____ / ____ / 2001 ARQUIVO

Hkos
JL

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE **SENADOR SINVAL GUAZELLI**, A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE RIO GRANDEE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica denominado de “SENADOR SINVAL GUAZELLI”, a uma via pública no Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2001.


Ver. Adinelson Troca
PSDB

VISTO

Presidente



250 ANOS

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO.....78.993.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☒ **INCONSTITUCIONAL**
- ☒ **ANTIJURÍDICO**
- ☒ **ANTIREGIMENTAL**
- ☒ **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão, fundamentado nos termos da Consultoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões, **10** de **DEZEMBRO** de 2001

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro